



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 19/04/2017

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
2 (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA
3 DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE (19/04/2017), PRESIDIDA PELA PROFESSORA
4 DRA. **CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A
5 PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **ROGERIO DRAGO**, VICE-DIRETOR; **EDSON**
6 **MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS);
7 **KALLINE PEREIRA AROEIRA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E
8 EDUCAÇÃO (DLCE); **INÊS DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO
9 ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA**,
10 REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **CLEYDE**
11 **RODRIGUES AMORIM**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CE NO CONSELHO DE ENSINO,
12 PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE DO
13 CE NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **DANIA MONTEIRO VIEIRA**
14 **COSTA**, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
15 (COLPED); **DÉBORA MONTEIRO DO AMARAL**, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO
16 DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (COLEC); **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**,
17 DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE; **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE**
18 **PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CE;
19 **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
20 EDUCAÇÃO DO CE; **VÂNIA CARVALHO ARAÚJO**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E
21 LABORATÓRIOS DO CE. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **JULIO FRANCELINO FERREIRA FILHO**,
22 REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EAD;
23 **ROSANGELA APARECIDA S. DE A. A. DE OLIVEIRA**, REPRESENTANTE DISCENTE; **JAMILLY**
24 **LEMONS DOS SANTOS**, REPRESENTANTE DISCENTE. Havendo *quorum* legal, a senhora presidente,
25 professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo, iniciou a sessão às catorze horas e quinze minutos.
26 **INFORMES: 1.** I Congresso Brasileiro de Tendências e Inovação na Educação. **2. Protocolado n.º**
27 **716413/2017-87** – Memorando 01/2017-NEPEFIL – Alteração do nome do Núcleo de Estudos e
28 Pesquisas em Educação e Filosofia para Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Filosofia e
29 Linguagens, permanecendo a mesma nomenclatura – Nepefil: a presidente informou a necessidade de
30 alteração do regimento do Núcleo para mudança de nomenclatura. **3. Protocolado n.º 716415/2017-76**
31 – Memorando 02/2017-NEPEFIL – Professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro assume a vice-
32 coordenação do Nepefil no dia 30 de março de 2017. **4. Protocolado n.º 718220/2017-61** –
33 Memorando Circular 002/Seavin, de 5 de abril de 2017 – Orientação para evitar contratação de
34 professores efetivos e substitutos com titulação mínima de graduados. **5.** Leitura do documento do
35 NDE, no Conselho Universitário e no CEPE, acerca da publicação, em rede social, pelo professor
36 Maurício Abdalla, sobre a inserção da disciplina “Introdução a Filosofia” como optativa no novo
37 currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia, *in verbis*: “**MANIFESTAÇÃO DO NDE DO CURSO**
38 **DE PEDAGOGIA EM RELAÇÃO À PUBLICAÇÃO, EM REDE SOCIAL E NO JORNAL “A GAZETA”, DE**
39 **AUTORIA DO PROF. MAURÍCIO ABDALLA, SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DO**
40 **CURSO DE PEDAGOGIA.** Nós, professores membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
41 Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, ficamos surpresos com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 19/04/2017

a publicação em rede social, denominada Facebook, pelo professor Maurício Abdalla que se posicionou recentemente sobre a proposta de inserção da disciplina Introdução a Filosofia como optativa no novo currículo do Curso de Pedagogia. O professor Maurício Abdalla, em sua página, manifesta espanto com essa proposta, ainda em discussão na UFES, apresentada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, evidenciando posições pessoais como profissional das áreas de Filosofia e de Educação. A publicação no Facebook pode, talvez, ter reverberado em outras mídias, uma vez que fomos, também, surpreendidos, logo em seguida, pela publicação na coluna Praça Oito do Jornal A Gazeta de uma nota com seguinte teor: "PREGUIÇA DE PENSAR? O Centro de Educação da Ufes está pedindo ao Departamento de Filosofia que a disciplina Introdução a Filosofia se torne optativa para o curso de Pedagogia". Considerando esses dois eventos, e com muito respeito ao professor Maurício Abdalla, que realizou os Cursos de Mestrado e de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFES, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia esclarecem: - a opção, a contragosto, dos membros docentes do NDE, foi na tentativa de atender, também, ao "Comunicado aos Coordenadores dos cursos de graduação atendidos pelo Departamento de Filosofia", encaminhado ao Colegiado do Curso de Pedagogia, por meio do memorando nº 19/2014, emitido pelo Departamento de Filosofia, que expressava a sobrecarga de trabalho e manifestava a "impossibilidade de atender todas as disciplinas demandadas" a esse Departamento pelos diversos cursos da UFES; - Na proposta de reformulação curricular, a Filosofia continua presente no Curso de Pedagogia do Centro de Educação, enfocando a Filosofia da Educação, que entendemos ser também espaço-tempo formativo para problematizar a contribuição inegável da Filosofia no campo da Educação; - A proposta de obrigatoriedade somente da disciplina Filosofia da Educação foi apresentada de forma a garantir a regularidade da oferta da Filosofia para o Curso de Pedagogia, uma vez que essa é de responsabilidade do próprio Centro de Educação, que vem assegurando, em todos os semestres, professores para ministrar essa disciplina com sólida formação e produção acadêmica na área, garantindo, assim, que a Filosofia como campo de conhecimento fundamental para os profissionais da educação esteja efetivamente presente no processo formativo dos discentes; Reiteramos o nosso estranhamento diante da postura adotada pelo estimado colega do Departamento de Filosofia pelo fato de atuarmos na mesma Universidade, em prédios vizinhos, e sermos abertos a escutas diferenciadas de nossos pares, por termos nossas práticas pautadas pelos princípios éticos, políticos e dialógicos, próprios de uma Universidade. No que se refere à nota publicada na coluna Praça Oito, manifestamos tristeza em saber que há ainda profissionais que concebem que o pensar humano é um atributo exclusivo de uma única área de saber, no caso específico a uma disciplina Introdutória à Filosofia. Não seria mais prudente considerar a relevância também de outros campos de conhecimento para a formação dos profissionais formados pela Universidade? Atribuir predominância à disciplina Introdução a Filosofia para (pro)mover o pensamento, como sugere a nota, é no mínimo desconsiderar as inúmeras produções científicas, no campo da educação, que apontam para a importância de romper com as fronteiras engessadas entre as disciplinas e apostam na transversalização dos saberes na formação dos sujeitos críticos e reflexivos. Continuamos a reafirmar o compromisso ético e responsável dos profissionais do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia com todas as instâncias da UFES e com a Sociedade de desenvolver sempre um trabalho aberto à escuta da contrapalavra. Ivone Martins de Oliveira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 19/04/2017

Alexandro Braga Vieira. Andressa Mafezoni Caetano. Cleonara Maria Schwartz. Dânia Monteiro Vieira Costa. Ednalva Gutierrez Rodrigues. Jair Ronchi Filho. Tânia Mara Z. Guerra F. Delboni.”. 6. A conselheira Cleyde Amorim informou a publicação do Catálogo *Sacerdotes das religiões de matrizes africanas* – lançamento no dia 16/5, às 18 horas. 7. A presidente parabenizou os/as professores/as Andressa Mafezoni Caetano, Vitor Gomes, Rogério Drago e Denise Meyrelles de Jesus pelo lançamento de livros publicados pela Eufes. 8. A conselheira Vânia Carvalho de Araújo convidou todos os presentes para participar do Seminário Nacional *Infâncias e Juventudes na Cidade*. 9. A conselheira Inês de Oliveira Ramos solicitou a verificação de possibilidade de inclusão dos estudantes que realizam estágio nas escolas na campanha de vacinação contra a gripe. 11. A conselheira Ana Carolina Galvão Marsiglia informou sobre a assembleia da Adufes e sobre a paralisação do dia 28 de abril de 2017. 12. A presidente pediu o agendamento da reunião do Conselho para o dia 27 de abril. Em seguida, acolheu as duas conselheiras representantes dos técnicos: Érica Alcântara Pinheiro de Paula e Lorrana Neves Nobre. **EXPEDIENTE: INCLUSÕES APROVADAS: Item 15. PAUTA: 1. Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental do CE realizada no dia 31/03/2017: Aprovada por unanimidade. 2. Protocolado n.º 720168/2017-11** – Homologação do resultado da eleição para coordenação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE), em que foram eleitos os professores Alexandro Braga Vieira como coordenador geral e Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni como coordenadora adjunta: **Homologado por unanimidade. 3. Processo n.º 004241/2017-03** – Homologação do *ad referendum* da Diretora do Centro de Educação, que aprovou a solicitação da professora Kiusam Regina de Oliveira de afastamento para realização de atividade esporádica remunerada, no período de 25 a 26 de março de 2017, nos termos do inciso IX do art. 21 da lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012: **Homologado por unanimidade. 4. Processo n.º 004240/2017-51** – Homologação do *ad referendum* da Diretora do Centro de Educação, que aprovou a solicitação da professora Kiusam Regina de Oliveira de afastamento para realização de atividade esporádica remunerada, como escritora convidada na XII Bienal Internacional do Livro do Ceará, no período de 18 a 20 de abril de 2017, com carga horária total de 3 horas, nos termos do inciso VIII do art. 21 da lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012: **Homologado por unanimidade. 5. Processo n.º 004235/2017-48** – Homologação do *ad referendum* da Diretora do Centro de Educação, que aprovou a solicitação da professora Kiusam Regina de Oliveira de afastamento para realização de atividade esporádica remunerada, na 33ª Feira do Livro de Canoas/RS, na atividade denominada “Encontro com Escritora”, no dia 4 de julho de 2017, com carga horária total de 1 hora, nos termos do inciso VIII do art. 21 da lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012: **Homologado por unanimidade. 6. Processo n.º 004127/2017-64** – Termo de adesão de serviço voluntário de Rodrigo Ferreira Rodrigues para atuar na disciplina Política e Organização da Educação Básica, código EPS06025, no semestre letivo 2017/1, para o curso de Licenciatura em Educação Física: O Conselho **aprovou por unanimidade** a adesão, com a indicação de que o DEPS acompanhe o desenvolvimento das atividades do voluntário. 7. **Processo n.º 005130/2017-14** – Termo de adesão de serviço voluntário de Mariana Sabino Epichin, para atuar nas atividades de educação física do CEI Criarte pelo período de seis meses a partir de abril de 2017: O Conselho **aprovou por unanimidade** a adesão, com a indicação de que o CEI Criarte acompanhe o desenvolvimento das atividades da voluntária. 8. **Protocolado n.º 703656/2017-55** – Relatório final do Projeto de Extensão “Ler, cantar e aprender na Criarte”, coordenado pela professora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 19/04/2017

Janaina Silva Costa Antunes e desenvolvido no ano de 2016: A presidente informou que trata-se, também, de pedido de renovação do projeto para o ano de 2017. Considerando o parecer da professora Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, o Conselho **aprovou por unanimidade** o relatório final e a renovação do projeto. **9. Processo n.º 004342/2017-76** – Solicitação da professora Vânia Carvalho de Araújo de concessão de Licença para Capacitação pelo período de 90 dias a partir de 2 de maio de 2017: considerando o parecer do professor Edson Maciel Júnior, o conselho **aprovou por unanimidade** a solicitação. **10. Processo n.º 002210/2014-67** – Solicitação da professora Cleyde Rodrigues Amorim de reorçamentação da planilha de receitas e despesas do curso de especialização “Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola – UNIAFRO”: Após esclarecimentos, o conselho **aprovou por unanimidade** a reorçamentação, assim como o seu envio para o coordenador do Comfor para verificação da regularidade da aplicação dos recursos. **11. Processo n.º 004424/2017-11** – Composição da Comissão Especial de avaliação da solicitação da professora Dra. Martha Tristão Ferreira de progressão para classe E: A presidente informou os nomes dos integrantes da Comissão e, após esclarecimentos, o Conselho Departamental **aprovou por unanimidade** a seguinte composição: professora Dra. Denise Meyrelles de Jesus, UFES, membro interno titular, presidente – área Educação / subárea Fundamentos da Educação, cód. CNPq 7.08.01.00-2; professor Dr. Pedro Roberto Jacobi, USP, membro externo titular – área Educação / subárea Tópicos Específicos de Educação, cód. CNPq 7.08.07.00-0; professor Dr. Sidnei Quezada Meireles Leite, IFES, membro externo titular – área Educação / subárea Tópicos Específicos de Educação, cód. CNPq 7.08.07.00-0; professor Dr. Hiran Pinel, UFES, membro interno suplente – área Educação / subárea Tópicos Específicos de Educação, cód. CNPq 7.08.07.00-0 e; professora Dra. Michele Tomoko Sato, UFMT, membro externo suplente – área Educação / subárea Tópicos Específicos de Educação, cód. CNPq 7.08.07.00-0. **12. Protocolado n.º 720647/2017-29** – Abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente: Área: Educação. Titulação Exigida: Graduação – Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação – Doutorado em Educação. Banca examinadora titular: Dra. Dania Monteiro Vieira Costa (presidente), Dra. Valdete Côco (membro interno) e Dra. Renata Sierro Fernandes (membro externo, UNISAL). Banca examinadora suplente: Dra. Kalline Pereira Aroeira (membro interno) e Dra. Lívia Moraes Garcia Lima (membro externo, UNISAL). Comissão central de inscrição: professora Andrea Antolini Grijó e professora Karla Ribeiro de Assis Cezarino: **Aprovado por unanimidade**. **13. Processo n.º 010222/2015-46** – Projeto de Resolução que dispõe sobre afastamento para cooperação com outras instituições públicas de ensino e/ou pesquisa e para cooperação técnica no Ministério da Educação: **Retirado de pauta**. **14. Protocolado n.º 719283/2017-34** – Solicitação de revisão da decisão do Conselho Departamental que estabeleceu critérios para concessão de diárias e passagens aos docentes do Centro de Educação: A Conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira esclareceu que os recursos do Proap são utilizados, prioritariamente, para cobrir viagens de membros externos das bancas de defesa do Programa. No ano de 2017, acontecerão 16 bancas de mestrado e 30 de doutorado. Também são previstos recursos para apoio aos professores e discentes à participação em eventos. Comunicou ainda que o PPGE discutirá os critérios para distribuição dos recursos do Proap na próxima reunião do Colegiado. Após ampla discussão, o Conselho Departamental **indeferiu por unanimidade** o pedido de revisão critérios de concessão de diárias, com base nos seguintes fundamentos: a) o PPGE possui recursos do Proap que podem ser usados para apoio à participação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 19/04/2017

165 eventos; b) o Programa de Mestrado Profissional em Educação não possui verba Proap e, desse modo,
166 os recursos existentes apoiarão os docentes vinculados a esse programa; c) a previsão orçamentária
167 do Centro de Educação, no ano de 2017, para financiamento de passagens e diárias, totaliza,
168 respectivamente, R\$ 18.720,03 e R\$ 9.430,69. Porém, o repasse desses recursos tem sido efetuado a
169 partir de parcelas calculadas com base na fração 1/18. Isto é, a cada mês, o Centro de Educação
170 recebe uma parcela que resulta da divisão do valor total por 18. Se o repasse ocorrer dessa maneira
171 durante todo o ano, haverá uma redução de 30% nos valores discriminados; d) os recursos de diárias e
172 passagens são utilizados para financiar a participação de convidados em banca de concursos e de
173 progressão para a Classe E (titular); e) finalmente, na crise financeira vivenciada pelas instituições
174 federais de ensino, com a aprovação da EC 95/2016. **15. Protocolado n.º 724426/2017-20** – Serviço
175 de limpeza do terreno do Centro de Educação, no valor de R\$ 2.700,00, com recursos do projeto
176 Desenvolvimento do Ensino e Melhoria da Infraestrutura Física: **Aprovado por unanimidade.** Nada
177 mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão, às dezesseis horas e
178 quarenta e dois minutos. Do que era para constar, eu, Rafael Ketley Demuner, secretariando a reunião,
179 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

Luciana Neves Nóbrega

Francielly

Edguitierrez

Pich Raimund

Inesora Gomes

Alexandro Braga (presente à leitura)

Robe meire dos Santos Brito (presente à leitura)

Kalline Pereira Azeite

Guera Alcôntoro P. Paula